



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4196 - Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.213, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Disciplina a realização de eventos culturais, econômicos, políticos ou de outra natureza no Largo Jornalista Glênio Peres e revoga as Leis n. 9.404, de 3 de fevereiro de 2004, e 10.660, de 20 de março de 2009."

LEI Nº 11.213, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/442_ce_33432_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.633, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 77.880,00."

DECRETO Nº 17.633, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/442_ce_33472_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 229, de 01/02/2012 (processo 001.002494.12.4).

DISPENSA, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/03, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Recursos Humanos 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 227, de 01/02/2012 (processo 001.002494.12.4).

DISPENSA, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Área de Avaliação Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos 12629009, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 228, de 01/02/2012 (processo 001.002494.12.4).

MODIFICA, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovadas no Concurso Público 439, homologado em 14/4/2008, Médico Especialista – Gastroenterologia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 254, de 20/01/2012, que os nomeou em caráter efetivo, em relação ao processo e à data de autorização da nomeação, que passam a ser conforme exposto abaixo e não como constou, através do Ato 257 de 24/01/2012.

NOME	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS – 2º Lugar	001.045647.11.9	18/11/2011
DAVI ARTHUR STORCK KUHN – 8º Lugar	001.045649.11.1	09/12/2011
RUY EMILIO DORNELLES DIAS – 11º Lugar	001.045649.11.1	09/12/2011

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, no período de 01/09/2011 a 13/10/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 012 de 27/01/2012.

NOMEIA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 019 de 01/02/2012.

NOMEIA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, para responder pelo cargo em comissão, de Chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, face impedimento do titular MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS, 848569, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 020 de 01/02/2012.

NOMEIA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051, para responder pelo cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, face impedimento do titular ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 021 de 01/02/2012.

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, para responder pelo cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Direção Geral, 14250001, 31501007, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, face impedimento do titular ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051, em substituição a outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 022 de 01/02/2012.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com objetivo de organizar a metodologia do debate do Código de Posturas da Cidade, Instituído pela Lei Complementar nº 12 de 07/01/1975, DESIGNA SEBASTIÃO MELO; ROSEMERI DA SILVA CHAVES; MARIA CELESTE; DEBORA BALZAN FLECK, todos da Câmara Municipal de Porto Alegre; JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA e VANESCA BUZELATO PRESTES, ambos da Procuradoria-Geral do Município; PLÍNIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e MARCOS FLÁVIO ROLIM, do Tribunal de Contas do Estado, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 55 de 07/02/2012, com prazo de 30 dias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 18, de 07/02/2012.

DESIGNA, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 01/02/2012 a 22/02/2012, através da Portaria 19, de 07/02/2012.

DESIGNA, GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 23/02/2012 a 28/02/2012, através da Portaria 20, de 07/02/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901/01, professor, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 214 de 27/01/2012 (processo 001.001591.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2012, em relação à ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, 296810/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 140, de 10/01/2012, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/10/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 07/02/2012 (processo 001.035588.11.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 252, de 26/01/2012 (processo 001.048709.11.5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
AGUEDA CHIAPPINI UBAL	810657/1	01/11/2011
ANABEL FLORES SCHUETZ	295222/2	01/11/2011
IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI	276859/2	11/12/2011
JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES	258316/2	01/11/2011
JOAQUIM SILVA ANDRÉ DA COSTA	257324/1	01/11/2011

CONVOCA, DEBORA ASCARI DO ESPÍRITO SANTO, 463386/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 238, de 26/01/2012 (processo 001.054905.11.7).

CONVOCA, MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 232, de 25/01/2012 (processo 001.054804.11.6).

CONVOCA, ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740/2, Mecânico, OP30204, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 255, de 26/01/2012 (processo 001.002219.12.3). RETIFICA

CONVOCA, LETICIA STABEL DE SOUZA, 798797/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 277, de 31/01/2012 (processo 001.005927.12.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2012, em relação a DORIS REGINA SCHUCH MÉRCIO, 178370/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2694, de 03/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 274, de 31/01/2012 (processo 001.005929.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2012, em relação a DEBORA ASCARI DO ESPÍRITO SANTO, 463386/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962, de 26/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 237, de 26/01/2012 (processo 001.054905.11.7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2012, em relação a ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 245, de 26/01/2012 (processo 001.000001.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2012, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, os efeitos da Portaria 539, de 11/03/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2003, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 262, de 27/01/2012 (processo 001.005300.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a LETICIA STABEL DE SOUZA, 798797/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32, de 06/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 275, de 31/01/2012 (processo 001.005927.12.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2011, em relação a ANDRÉIA KIST FERNANDES, 479990/6, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2753, de 07/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 251, de 26/01/2012 (processo 001.048709.11.5).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, ate ulterior deliberação, através da Portaria 250, de 26/01/2012 (processo 001.048709.11.5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANABEL FLORES SCHUETZ	295222/2	01/11/2011
JOAQUIM SILVA ANDRÉ DA COSTA	257324/1	01/11/2011
MARCELO OBINO MARTINS	441263/2	01/11/2011

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 249, de 26/01/2012 (processo 001.048709.11.5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
AGUEDA CHIAPPINI UBAL	810657/1	01/11/2011
IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI	276859/2	11/12/2011
JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES	258316/2	01/11/2011

TORNA SEM EFEITO, em relação a LETICIA STABEL DE SOUZA, 798797/2, Professor, ED103M5, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2012, através da Portaria 276, de 31/01/2012 (processo 001.005927.12.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a HILTON CABELEIRA ALVES, 1059670/1, Professor, ED103M5, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que o convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho a contar de 01/01/2012, através da Portaria 278, de 31/01/2012 (processo 001.005932.12.2).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora LÚCIA CARRION CARDOSO, 44982.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Diretoria Pedagógica, lotação 15801001, no período de 03/11/2011 a 02/05/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10 de 12/01/2012 (processo 001.014805.09.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA, 39320.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: exercer atividades que exijam erguer peso acima de cinco quilogramas, nem subir e descer escadas com frequência, no período de 11/11/2011 a 10/11/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12 de 12/01/2012 (processo 001.003711.11.0).

PRORROGA a Portaria 78 de 21/06/2011, que coloca em estágio experimental a servidora LÚCIA CARRION CARDOSO, 44982.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no Núcleo de Pessoal, lotação 15301002, no período de 06/10/2011 a 02/11/2011, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9 de 12/01/2012 (processo 001.014805.09.0).

REVERTE a delimitação de atribuições em relação à servidora NEURA BITTENCOURT DIAS, 27862.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação referente à Portaria 961 de 24/10/2003, a contar de 14/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14 de 13/01/2012 (processo 001.020459.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o assistente administrativo, EDUARDO HACK, 535907/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2012, através da Portaria 21 de 08/02/2012.

NOMEIA o assistente administrativo, EDUARDO HACK, 535907/01, como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FUMDESP, para o exercício de 2012, através da Portaria 20 de 08/02/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS, VALTESIR LUIS LANDO, 740023/4, mestre-de-obras, OB20206, em caráter experimental, relativas ao cargo operador de subestação, OB20404, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: lubrificar e engraxar os motores, bombas e outros aparelhos; auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas e elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas; auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos as quais deverão ser executadas no setor de elevatórias, da Divisão de Esgoto, no período de 15/01/2012 até 13/04/2012, com base nos artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 375 de 08/02/2012 (processo 003.003325.11.3).

CONCEDE, JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, operário especializado, OB20502, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283.2007, de 06/02/2012 até 25/02/2012, através da Portaria 205 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

CONCEDE, JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156/2, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283.2007, de 01/02/2012 até 20/02/2012, através da Portaria 210 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

CONCEDE, VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283.2007, de 03/02/2012 até 17/02/2012, através da Portaria 212 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DELIMITA TAREFAS, JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO, 629665/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgotos, a contar de 14/12/2011, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: 1 - limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; 2 - lavar e encerar assoalhos; 3 - coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; 4- lavar vidros espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 376 de 08/02/2012 (processo 003.001757.03.2).

DESIGNA, ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, no período de 13/02/2012 a 03/03/2012, por férias, através da Portaria 204 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada 3-setor de corretiva II da Divisão de Esgoto, 20312237, em substituição a CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por férias, através da Portaria 206 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada 3-setor de avaliação da Divisão de Esgoto, 20311221, em substituição a OMAR CANABARRO PINTO, 293079/2, no período de 23/02/2012 a 08/03/2012, por férias, através da Portaria 207 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, no período de 13/02/2012 a 03/03/2012, por férias, através da Portaria 208 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por férias, através da Portaria 209 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, através da Portaria 211 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, no período de 03/02/2012 a 03/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 213 de 16/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/2, no período de 26/12/2012 a 08/01/2012, por estar substituindo cargo em comissão, e por férias dia 09/01/2012, através da Portaria 226 de 17/01/2012 (processo 003.004813.11.1).

DESIGNA, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle do Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, no período de 01/02/2012 a 29/02/2012, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 306 de 20/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA FELIPE ROCHA VARGAS, 736690, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a SÉRGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428, no período de 01/01/2012 a 02/02/2012, por licença tratamento saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 372 de 06/02/2012 (processo 003.004812.11.5).

DESIGNA, AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada 3 setor de transporte dos Serviços Gerais, 50301340, em substituição a ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, no período de 03/02/2012 a 02/03/2012, por férias, através da Portaria 317 de 23/01/2012 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA, ANA INES ARCE, 435070, arquivista, ES203NS, para responder pela função gratificada 3 setor de protocolo geral dos Serviços Gerais, 50301118, em substituição a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, no período de 12/02/2012 a 20/02/2012, por férias, através da Portaria 318 de 23/01/2012 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA, LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, para responder pela função gratificada 1 responsável por serviço do setor de praças e jardins dos Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, no período de 03/11/2012 a 02/12/2011, por licença-prêmio, através da Portaria 319 de 23/01/2012 (processo 003.005458.09.9).

MODIFICA a Portaria 2045 de 19/12/2011, que designou PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050/3, adido, que lhe designou para responder pela função gratificada 2 capataz do setor de praças e jardins do Serviços Gerais, 50301332, em substituição a CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1 quanto ao período que passa de 02/01/2012 a 21/01/2012 para 02/01/2012 a 09/01/2012 e de 11/01/2012 a 21/01/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, através da Portaria 316 de 23/01/2012 (processo 003.005458.09.9).

NOMEIA, CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 703762/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão 5-seção de controle patrimonial do Serviço de Administração Patrimonial, 50401207, em substituição a GISELLE MORAES, 718716/2, no período de 22/02/2012 a 12/03/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva de incentivo técnico, através da Portaria 374 de 07/02/2012 (processo 003.005458.09.9).

NOMEIA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, Divisão de Arrecadação, 40211302, em substituição a MAURÍCIO FREDERICO PASCHE, 718522, no período de 10/01/2012 a 21/01/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 351 de 06/02/2012 (processo 003.000007.12.9).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, no período de 14/02/2012 a 28/02/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 370 de 06/02/2012 (processo 003.005484.11.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos II, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, no período de 23/02/2012 a 13/03/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 371 de 06/02/2012 (processo 003.005484.11.1).

NOMEIA KENIA CRUZ ANDRADE, 707410, operária especializada, OB20502, para responder pelo cargo em comissão oficial de gabinete, Superintendência Operacional, 20000006, em substituição a CINARA SILVA VIROTE, 722173, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 06/02/2012 (processo 003.000982.11.3).

NOMEIA, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques do Serviço de Suprimento, 50601301, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 304 de 20/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

NOMEIA, RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão da seção de armazenamento do Serviço de Suprimento, 50601400, em substituição a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1 no período de 23/02/2012 a 08/03/2012, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 305 de 20/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral no período de 01/09/2011 a 13/10/2011, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 034 de 27/01/2012.

CONVOCA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/12/2011, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 037 de 01/02/2012.

CONVOCA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, chefe de Unidade, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 038 de 01/02/2012.

CONVOCA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 039 de 01/02/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, Assistente, 2.6.2.5, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2012, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 028 de 07/02/2012 (processo 009.000487.12.0)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040946.10.0 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por ELLEN MENDONÇA DE LIMA, 1014196/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 25/01/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006215.12.2 - Concede, em 07/02/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

55752/5 – ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 04/12/1991 a 03/12/1996

Processo 001.006567.12.6 - Concede, em 08/02/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

249649/1 – VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 31/07/1990 a 30/07/1995

Processo 009.004218.11.6 - Defere, em 07/02/2012, em relação a LUCIA LEITE LIMA, 486623/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 45 dias = 00 ano(s) 01 mês(es) 15 dia(s).
- Hospital Municipal São Camilo-Esteio/RS: de 22/11/1999 à 05/01/2000

Processo 009.000276.12.0 - Defere, em 07/02/2012, em relação a CLÁUDIA MACHADO, 263853/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 184 dias = 00 ano(s) 06 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/09/1990 à 21/03/1991

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004084.11.0 – Defere, em 06/02/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ZELI SANTIAGO, 18684.1, servidora aposentada.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 14 CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O Município de Porto Alegre, por intermédio de suas Secretarias de Administração e da Fazenda e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna públicas as seguintes correções:

1. ONDE SE LÊ:

Quadro do Item 1.7 referente ao cargo de Técnico em Contabilidade:

Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade.

LEIA-SE:

Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade (**registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade**).

2. ONDE SE LÊ:

4.3. Item 9 – Legislação Tributária Específica.

LEIA-SE:

4.3. Item 9 – Legislação tributária.

3. ONDE SE LÊ:

4.7.1. Cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal

b) maior nota em Legislação Tributária Específica;

LEIA-SE:

4.7.1. Cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal

b) maior nota em Legislação tributária;

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
RÉGIS CAPUTO KRUG, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.
LUCIANA MARKUS, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 07/2011
PROCESSO 001.025220.11.0
PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações da Área de Patrimônio, designada pela Portaria nº 292/2010, alterada pela Portaria nº 320/2011, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e do processo administrativo nº 001.025220.11.0, torna pública a interposição de recurso contra o julgamento de habilitação da concorrência nº 007/2011 – permissão de uso onerosa de imóveis próprios municipais. A íntegra das razões do recurso, bem como o processo nº 001.025220.11.0, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos nº 1300, Sala 507, 5º andar. Fica aberto o prazo para impugnação do recurso na forma da Lei e do Edital.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2012.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 2
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos (Avenida Ipiranga, 310, 2º andar) desta Fundação, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO

37º Lugar – MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA

38º Lugar – ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO

39º Lugar – FLAVIA SCHRODER DARSKI

40º Lugar – KARINA LANFREDI

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2012.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Presidente, em exercício.
TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 195/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária realizada no dia 21 de novembro de 2011, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral complementar para o biênio 2011-2013.

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA OITAVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS**

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na oitava composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998, pela Lei Complementar nº 559 de 29 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010 e regulamentada pelos Decretos nº 11.469, de 28 de março de 1996, Decreto nº 12147 de 29 de outubro de 1998 e Decreto nº 15597, de 22 de junho de 2007.

Art. 2º. Serão eleitos:

I – Nove (09) representantes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, sendo uma (01) vaga de conselheiro titular e oito (08) vagas de conselheiros suplentes, obrigatoriamente moradores das seguintes regiões: Humaitá/Navegantes: titular e suplente, Extremo Sul: suplente, Lomba do Pinheiro: suplente, Partenon: suplente, Nordeste: suplente, Centro Sul: suplente, Noroeste: suplente, Sul: suplente.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da mesa eleitoral da respectiva região, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dia, horário e local designados pela Comissão Eleitoral., conforme seja conveniente pela diversidade do pleito.

§ 1º A eleição dos representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS acima citada, será realizada dia 02 de Abril de 2012, das 14 horas às 20 horas.

§ 2º Após o encerramento do pleito, o presidente da mesa deverá entregar as urnas lacradas impreterivelmente até as 21h 30min na sede do CMAS .

§ 3º Cada região deverá indicar à Comissão Eleitoral o local em que poderá ser realizado o pleito a fim de constar em edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes da Secretaria Municipal da Administração – SMA, conselheira Manoela Alves Rodrigues; representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS , conselheira Elisabete Ramos Glassmann; União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA , conselheira Yassanan de Souza Costa; conselheiro João de Deus Pawlak da CORAS Nordeste, com Assessoria Jurídica consultiva da FASC, através da Doutora Jucemara Beltrame, conforme Resolução nº 191/2011 do CMAS. A Diretoria Executiva será representada pelo Conselheiro João Virgílio de Almeida Garcia, junto à Comissão Eleitoral.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I- Eleger o presidente da comissão;
- II - Elaborar o regimento eleitoral;
- III- Encaminhar o regimento para aprovação da plenária;
- IV- Dar publicidade ao processo;
- V- Analisar os recursos;
- VI - Acompanhar todo o processo.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral;
- V - Homologar as candidaturas.

Parágrafo único. Os recursos das candidaturas serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
- c) Ata da reunião da CORAS que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da CORAS no último ano (janeiro a dezembro de 2010);
- d) A exigência constante da alínea "c" acima, referente à participação, pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário pelos CRAS ou CREAS, ou por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente inscrita no CMAS.

§ 1º - O requerimento será protocolado no período de 05 a 09 de Março do corrente ano (nos dias úteis, de 2ª a 6ª f.), no horário compreendido entre 9 h às 11h 30 e das 14h às 17 h e 30 min, na sede do CMAS.

§ 2º- A declaração referida na alínea "d" deverá ser requerida nos serviços das entidades de Assistência Social da sua região.

Art. 10. É admitido o pedido de registro de candidatura por terceiros mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 9º.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social – FASC promover os meios de infra estrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores, com acompanhamento da Comissão Eleitoral

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até dois dias úteis anteriores à eleição.

DOS ELEITORES

Art. 15. O eleitor pessoa física, maior de 16 anos, habilitar-se-á ao voto no momento da eleição, na sua respectiva região, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e com comprovante de residência (contas de luz, telefone, água, gás, carnês comerciais, envelopes comerciais ou congêneres em nome do eleitor) e na falta deste, poderá apresentar declaração através dos serviços de Assistência social da rede própria ou conveniada da região que é atendido.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.16. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único: Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 17. A planilha de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinada pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até o dia da eleição.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 18. Será considerado representante titular da CORAS Humaitá/Navegantes o candidato com maior número de votos. O subsequente ficará na suplência. Nas demais regiões, as eleições dar-se-ão somente para suplente.

§ Parágrafo único: Em caso de empate, assumirá o candidato mais idoso.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 19. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas-feiras, das 14h às 16h, para atendimento ao público.

Art. 20. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 21. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 21de novembro de 2011.

João Virgílio de Almeida Garcia, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 002 /2011

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 195/2011, de 21 de novembro de 2011, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição complementar dos representantes da sociedade civil na oitava composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), referente ao processo eleitoral complementar para o biênio 2011-2013, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução nº 195/2011 - Regimento Eleitoral, das Leis Complementares 352/95, 419/98, 660/10, 661/10 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição de candidaturas serão recebidos de 05 a 09/03/2012 (de 2ª a 6ª feira) na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS):

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- IV – ser residente na região que pretende representar ;
- V - ter participação de no mínimo 70% no último ano nas reuniões da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) da região que pretende representar;
- VI – a exigência acima pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I – Nove (09) representantes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, sendo uma (01) vaga de conselheiro titular e oito (08) vagas de conselheiros suplentes, obrigatoriamente moradores das seguintes regiões: Humaitá/Navegantes: titular e suplente, Extremo Sul: suplente, Lomba do Pinheiro: suplente, Partenon: suplente, Nordeste: suplente, Centro Sul: suplente, Noroeste: suplente, Sul: suplente.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da Resolução 195/2011, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de Comissão Regional de Assistência Social (CORAS):

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
 - b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
 - c) Ata da reunião da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da Comissão Regional de Assistência Social (CORAS) no último ano (janeiro a dezembro de 2010);
- A exigência constante da alínea “c” acima, referente à declaração de participação, pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 5º - O calendário do processo eleitoral será o seguinte:

- a) 05 a 09/03 (dias úteis, de 2ª a 6ª – à tarde) a Registro de candidaturas (CORAS);
- b) 12 e 13/03 à Análise das candidaturas e impugnações, e homologação das candidaturas;
- c) 14 a 15/03 à Publicação da homologação das candidaturas no DOPA;
- d) 19 e 20/03 a Recursos de inscrições indeferidas;
- e) 21/03 a Julgamento dos recursos;
- f) 22 a 23/03 a prazo para publicação do resultado dos recursos;
- g) 24 a 31/03 a período para campanha dos candidatos às CORAS;
- h) 02/04 a Eleições dos conselheiros de CORAS (das 14h às 20h);
- i) 02/04 a Apuração dos votos;
- j) 03 a 04/04 a Período para publicação do resultado das eleições no DOPA;
- k) 05 e 09/04 a Prazo para recursos;
- l) 10/04 a julgamento dos recursos;
- m) 11 a 12/04 a Período para publicação final dos resultados no DOPA;
- n) 23/04 à Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular e ao cargo de Conselheiro Suplente os candidatos que obtiverem mais votos na região, conforme dispositivo do artigo 18 do Regimento Eleitoral.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Ipiranga, 310, nas unidades da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

João Virgílio de Almeida Garcia, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 008/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Referendar o Projeto "Estruturação de Núcleo de Justiça Comunitária no bairro Lomba do Pinheiro", conforme apresentado pela FASC. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de fevereiro de 2012.

CARLA MARIA ZITTO, 1ª Vice-Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005870.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Contratação de serviços para transferência de local do rack de rede lógica e telefonia existente no CAR SUL/CENTRO SUL

VALOR: R\$ 1.526,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039570100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

Cézar Busatto, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 6/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e UNIÃO – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para o Grupo Hospitalar Conceição, do Governo Federal.

PROCESSO 001.049677.09.8

Porto Alegre, 1.º de fevereiro de 2012.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.045907.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2011 -REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 16 de fevereiro de 2012

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br/> onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.046909.11.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ABIX TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de rádios transmissores para o Carnaval de 2012, para Secretaria Municipal da Cultura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 121/2011.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.052682.11.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: KRIM BUREAU DIGITAL E SERIGRAFIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de sinalização visual para o Carnaval de Porto Alegre 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 144/2011.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.3390.39
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 13/2012 - PROCESSO 001.000246.12.3 para a contratação de serviços gráficos para a confecção de 5.000 (cinco mil) agendas personalizadas para a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 27 de fevereiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA 002.081042.11.6

PROCESSO 002.081042.11.6
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da infraestrutura e pavimentação do corredor das avenidas DIVISA-TRONCO, trechos 3 e 4.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços – ACS/SMF, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para analisar e proferir o julgamento das propostas apresentadas. Verificado o atendimento das exigências do edital, item 12.6, e conferida a planilha de orçamento das licitantes, procedeu ao julgamento dos preços unitários e global das licitantes, a seguir relacionadas: 1 - Consórcio CBG-CPL-TB (CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA., CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA. e TONIOLO BUSNELLO S.A.); 2 – SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; e 3 - CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., classificando as licitantes na seguinte ordem: em primeiro lugar, Consórcio CBG-CPL-TB (CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA., CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA. e TONIOLO BUSNELLO S.A.), com o valor de R\$ 76.401.350,25 (setenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); em segundo lugar, a licitante SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com o valor de R\$ 76.972.561,81 (setenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos); e em terceiro lugar, a licitante CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., com o valor de R\$ 77.997.435,19 (setenta e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Com a publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A comissão sugere a adjudicação do objeto ao Consórcio CBG-CPL-TB (CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA., CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA. e TONIOLO BUSNELLO S.A.), que cotou o menor preço global. Participou da sessão o consultor jurídico da comissão, procurador José Adão Figueiredo dos Santos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 01 posto "I", 24 horas, de segunda-feira a domingo, pelo período de 10/02/2012 até 26/02/2012, Contrato 45502. O valor mensal passa para R\$ 480.333,37 e o valor anual passa para R\$ 5.703.313,25.

PROCESSO 001.045907.10.2

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Máster Uruguiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44448 por 12 meses, a contar de 01/11/2011 até 01/11/2012.

PROCESSO 001.008864.10.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lisamar Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41779 por 06 meses, a contar de 18/11/2011. Manutenção do valor mensal de R\$ 1.891,55.

PROCESSO 001.032652.09.7

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: AMD Rental Service Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de cabines sanitárias, contêineres metálicos para o Carnaval de 2012.

PRAZO: 30 dias, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 121/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039 da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 200.000,00.

PROCESSO 001.046909.11.7

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Permissão de Uso o próprio municipal situado na Rua Telmo Vergara, 293. Quarteirão: Rua Telmo Vergara, Rua Félix Contreiras Rodrigues, Rua Francisco Braga e Rua Elias Cirne Lima. Bairro: Intercap. A Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado e destina-se a instalação de um abrigo residencial.

PROCESSO 001.104393.11.4

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.043607.11.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Paulo Ricardo Mai Arjonas Guillen

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Restauração

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VII, ambos da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 25 de novembro de 2011

PROCESSO 001.033787.11.5

CONTRATADO: Empresa Cooperativa Paulista de Teatro

OBJETO: Contratação para apresentação, como empresária exclusiva, do espetáculo "Pálido Doloroso", evento 18º Festival Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011

PROCESSO 001.033815.11.9

CONTRATADO: Cooperativa Paulista de Teatro

OBJETO: Contratação para apresentação, como representante exclusiva, do espetáculo "O Ruído Branco da Palavra Noite", evento 18º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011

PROCESSO 001.052113.11.6

CONTRATADO: Empresa Noer & Noer Ltda

OBJETO: Contratação pela captação de recursos aprovados pela LIC/RS, para apresentação do espetáculo "Os Náufragos da Louca Esperança", no encerramento do evento 18º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012

PROCESSO 001.036974.11.0

CONTRATADO: Neelic Escola e Produtora Artística Ltda, Denis Cafrune Gosh (Santa Estação Companhia de Teatro), Associação Cultural Povo de Rua (Grupo dos Cinco) e Associação Cultural Teatro Sarcástico

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artísticas e oficinas, projeto "Usina das Artes Visita a Usina da Educação"

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003502.12.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Analu Vidal da Silva

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o Gabinete do Secretário da Secretária Municipal da Cultura

VALOR: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO 001.006616.11.9

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Teatro Novo Produções e Promoções Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação original para execução do Projeto "Teatro novo DC – 10 Anos de Aplausos"

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011258.11.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Job Recursos Humanos Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para realização de serviços de limpeza e higienização, evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de agosto de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.048428.11.6

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Individual Luiz Inácio de Oliveira

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para apresentação musical com a Banda Rádio Rock, projeto "Usina na Praça"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011

PROCESSO 001.000784.12.5

CONTRATADO: Fernando Prudêncio Pires

OBJETO: Contratação para serviços de assessoria de produção, concepção e gestão dos Projetos "Histórias de Trabalho" e "Poemas no Ônibus e no Trem"

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, III e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012

PROCESSO 001.000785.12.1

CONTRATADO: Juli Ana Saul Antunes

OBJETO: Contratação para serviços de assessoria de produção, concepção, execução, acompanhamento e gestão de Projetos desenvolvidos pela Coordenação do Livro e Literatura da SMC

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I, III e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012

PROCESSO 001.041888.11.1

CONTRATADO: Edwin Reinaldo Harvey

OBJETO: Contratação para ministrar palestra para a Assessoria de Estudos e Pesquisas - ASSESPE

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011

PROCESSO 001.039574.11.6

CONTRATADO: Igor Hessel Veiga Assunção

OBJETO: Contratação para apresentação musical da Banda Cartel da Cevada, projeto "República do Rock"

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.044969.11.2

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Tânia Regina Sandroni

OBJETO: Contratação para show musical na Festa Temática denominada "Festa da Região Centro Sul"

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de novembro de 2011

PROCESSO 001.041899.11.3

CONTRATADO: Empresa Mais Além Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos para Coordenação de Música da SMC

VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011.000564.11.7

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa ARMAZÉM ITU LTDA. – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa ARMAZÉM ITU LTDA. se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª, 3ª e 6ª, Seção II, bem como na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa

dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002597.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Vânia Rosa da Silva - CPF 525.336.030-15

OBJETO: Contratação de uma intérprete de libras para os diversos eventos da SEACIS e COMDEPA.

VALOR: R\$ 1.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339036060300-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

PAULO BRUM, Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.004587.09.0

CONVITE 16/2009

CONTRATO: 12/2009

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: B. M. J. Service Ltda.

OBJETO: Locação de carro de representação, sem motorista, para uso do Departamento.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA) - IBGE.

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0647483

VALOR CORRIGIDO: locação a partir de 01 de janeiro de 2012 - R\$ 2.447,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8 da Lei Federal 8.666/93 e o Artigo 3, parágrafo 1 da Lei Federal 10.192/01

HUMBERTO GOULART
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 8/2011

PROCESSO: 005.002667.11.8

FASE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA designada conforme Portaria 119/2011, comunica aos interessados que a empresa HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES PERFURAÇÕES E DISTR. DE AÇO LTDA., impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão na fase de habilitação, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 31 de janeiro de 2012.

Assim, ficam as empresas licitantes e demais interessados NOTIFICADOS que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria (Lei n. 8.666/93, aliena "a") dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para contra-razoarem o recurso interposto, querendo.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/2012

PROCESSO: 005.002650.11.8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: LEMCAS TRANSPORTES LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos tipo Kombi, com motoristas, designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

TROCA DE VEÍCULO: Substituição do veículo Kombi, placas IPD-5785, pelo veículo Kombi, placas IPP-7364, a contar de 19/01/2012, referente ao Contrato 12/11, com as seguintes características:

-Marca: VW / Kombi

-Tipo: MIS / CAMINHONETA

-Ano de Fabricação: 2009

-Cor: BRANCA

-Chassi: 9BWMFO7X79PO22297

-Placas: IPP-7364

-Capacidade: 9 P / 1,00T/ 080C

-Registro 129489980

-Seguro obrigatório: 9114052950

MODALIDADE: Emergencial 12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.000078.12.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 003/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 06/01/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.386,00 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais) por infringir o sub-itens 5 e 16 do item 8.11 do Contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.000068.12.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 185/11 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 15/12/2011, determina a aplicação de MULTA, à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.924,00 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais) por infringir o sub-item 8.11.5 do Contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de janeiro com base no Art. 24, inciso II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.3127.11.7	JAKUBOWSKI ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	MANUTENÇÃO DE 06 COMPRESSORES DE AR	R\$ 7.746,00
05.3189.11.2	COMABE – AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.	MANUTENÇÃO DE 07 RELÓGIOS PONTO	R\$ 1.455,00

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010024.12.3

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 10/02/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30h do dia 27/02/2012.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 27/02/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 2/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico

ORDEM de compra: 0299

FORNECEDOR: Gráfica RJR Ltda

VALOR: R\$ 1.902,00

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.007716.11.7, concernente a não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 14875 dentro do prazo previsto e da prorrogação concedida pela Administração, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda., CNPJ 73.034.761/0001-38, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.00.6693.11.3, concernente a violações contratuais, APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa CAED – Indústria, Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 00.684.232/0001-06, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

CONCORRÊNCIA 1/2012 AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção, manutenção e recuperação de defensas metálicas. A EPTC comunica aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe, que devido a alguns questionamentos apresentados, houve a alteração de alguns termos do edital. Para tanto, o novo edital será republicado e nova data de abertura marcada.

ABERTURA: 19 de março de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 07 – Bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,30 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2010

MODALIDADE: Concorrência 06/2010

PROCESSO 008.005072.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: SINALVIAS Sinalizadora Viária Ltda., CNPJ 06.163.624/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sexta.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 411.685,00 (quatrocentos e onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010746.11.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Locação de dois equipamentos P&B Nuvera 144 e uma impressora colorida X700 visando a atualização tecnológica do parque de impressoras de alto volume existente na Companhia.

VALOR MENSAL: R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

DISPENSA

PROCESSO: 006.010856.11.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LUNG Tecnologia em Inteligência Social Ltda. - EPP

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento para integração entre o cadastro do Porto Alegre.CC com o sistema Fala Porto Alegre – 156 Atendimento ao Cidadão.

VALOR TOTAL: R\$ 15.721,80 (quinze mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248